

**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO IFPR**            **Nº 23411.002162/2012-98**  
**CONTRATO**                **Nº 49/2012**  
**TERMO ADITIVO**        **Nº 04**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA E. POLETTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** A empresa **E. POLETTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 76.063.718/0001-99, situada à Rua Paraná, 3400, Centro, CEP 85.810-010, na cidade de Cascavel, Paraná, aqui representada por **ADRIANE POLETTO**, portadora do CPF nº. 015.432.049-88 e RG 1.490.958-3 – SSP -PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002162/2012-98, decorrente da Dispensa de Licitação nº 124/2012- IFPR, sujeitando-se as Normas do inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

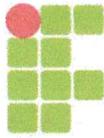
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 Prorrogação do presente contrato por 12 meses a partir do dia 08 de janeiro de 2019 até 08 de janeiro de 2020

1.1.2 A alteração do valor do metro quadrado no período desta prorrogação, entre 08 de janeiro de 2019 até 08 de janeiro de 2020.

**2. CLAÚSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO**

2.1 No período compreendido entre 08 de janeiro de 2019 até 08 de janeiro de 2020, a Contratada concederá desconto de R\$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos) no valor do metro quadrado locado. Assim, no período supramencionado o valor do metro quadrado passa de R\$ 42,88 (Quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 23,73 (vinte e três reais e setenta e três centavos).



**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 Considerando-se a alteração mencionada na Cláusula Segunda, o valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 308.022,00 (trezentos e oito mil, vinte e dois reais) conforme tabela abaixo.

PERÍODO	ÁREA CONTRATADA (M2)	VALOR DO M2	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL NO PERÍODO
08/01/2019 a 08/01/2020	1.081,69	23,73	25.668,50	308.022,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>				<b>308.022,00</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 07 de janeiro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>ODACIR ANTONIO ZANETTI</b> Reitor Pro Tempore <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</b>	 <b>ADRIANE POLETTI</b> Sócia Administradora <b>POLETTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A</b>

*Stamp: Instituto Federal do Paraná, Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação, Portaria IFPR 893/16, DOU 19/07/16, SIAPE 1858590, No exercício da Reitoria, Portaria nº 999/18, DOU 29/06/18*

**TESTEMUNHAS**

1.   
**Nome:** Mirian Cristina Knopacki  
 Assistente em Administração  
 Instituto Federal do Paraná  
**CPF:** Siape 2129371

2.   
**Nome:** Eliildo Garcia Silva  
**CPF:** 276336538-84



Município de Santa Felicidade

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ



ANEXO Nº 01 - CONTRATO Nº 001/2019

Este documento é parte integrante do processo administrativo nº 001/2019, e deve ser lido em conjunto com o Edital nº 001/2019, bem como com o Contrato nº 001/2019, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos.

PERÍODO	ÁREA	VALOR DO MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
01/01/2019 a 31/12/2019	TI - TIPO 01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

ANEXO Nº 02 - PLANILHA DE PREÇOS

1.1. Remanejar vigintet e duas mil reais e duzentas e dez reais (R\$ 22.200,00) para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, a serem executados em todo o território municipal, sob a supervisão e fiscalização do setor de TI, sob a responsabilidade do gestor responsável pelo projeto. O valor de R\$ 22.200,00 é referente ao valor mensal de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, a serem executados em todo o território municipal, sob a supervisão e fiscalização do setor de TI, sob a responsabilidade do gestor responsável pelo projeto. O valor de R\$ 22.200,00 é referente ao valor mensal de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, a serem executados em todo o território municipal, sob a supervisão e fiscalização do setor de TI, sob a responsabilidade do gestor responsável pelo projeto.



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE  
Av. Manoel Ribas, 6031 s/loja - Fone: (41) 3372-1671



Selo Nº 8j9D4.vDkx0.V6v2o-QVp2P.MrD3Q  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura retro indicada de  
**ADRIANE POLETO**. Dou fé. \*57286F\*\*\*\*\*

Curitiba-PR, 11 de janeiro de 2019.  
Em Teste da Verdade

Edson de Araujo Junior - Escrevente



*Edson de Araujo Junior*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS